



Ofício GP/PSTC nº 044/2016

Itapemirim-ES, 23 de março de 2016.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Luciano de Paiva Alves  
Prefeito Municipal de Itapemirim  
NESTA**

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Nesta oportunidade, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> (em anexo) o seguinte Autógrafo de Lei:

- **REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 24 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**
- **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÃO DOS CONCURSOS LEITEIROS DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2016.**
- **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 30 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.**

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

*Recebido em 23/03/16*  
*[Handwritten signature]*